

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

RESOLUÇÃO CCL Nº 01/2021

Regulamenta o aproveitamento da carga horária e das atividades desenvolvidas pelos discentes participantes do Programa Residência Pedagógica, para fins de aproveitamento de estudos junto ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras, presencial, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB – Campus IV.

O COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE, Campus IV, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no uso de suas atribuições, e considerando a Instrução Normativa PRG/ Nº 001/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Regulamentar o aproveitamento da carga horária e das atividades desenvolvidas pelos discentes participantes do Programa Residência Pedagógica na UFPB, para fins de aproveitamento de estudos junto ao Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Letras, presencial, da Universidade Federal da Paraíba UFPB Campus IV.
- Art. 2º O Programa Residência Pedagógica tem duração prevista para ser desenvolvido em 18 meses, abrangendo um total de 414 horas de atividades, distribuídas da seguinte forma: 3 módulos, cada um com 138 horas, a serem desenvolvidas em 6 meses de duração, sendo para cada módulo destinadas:
- I. 86 horas de preparação da equipe: estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente, avaliação da experiência, entre outras atividades;
- II. 12 horas de elaboração de planos de aula; e
- III. 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.
- Art. 3º Os discentes que atuarem como bolsistas ou voluntários no Programa Residência Pedagógica poderão solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas de Estágio Supervisionado, em face do cumprimento da carga horária e das atividades realizadas no referido Programa.

- Art. 4º O aproveitamento na forma de Estágio Supervisionado Obrigatório será efetivado pela dispensa do componente no histórico escolar, quando observados os seguintes requisitos:
- I Carga horária mínima de 138 horas de atividades (equivalente a um módulo cursado);
- II Compatibilidade das atividades desenvolvidas no PRP com o(s) estágio(s) supervisionado(s) obrigatório(s) ao(s) qual(is) esteja solicitando dispensa;
- III Entrega de relatórios com as atividades desenvolvidas nos módulos do referido programa, para fins de comprovação;
- IV Entrega de declaração/certidão de participação no programa emitida pela coordenação institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPB;
- V Parecer do(a) docente orientador(a) do Programa Residência Pedagógica contendo a descrição das atividades desenvolvidas, carga horária cumprida, avaliação do desempenho do aluno através de nota e indicação do(s) estágio(s) supervisionado(s) a ser/serem dispensado(s).
- Art. 5º Caso o discente seja desligado do Programa Residência Pedagógica, deverá cursar e se submeter ao processo avaliativo regular das disciplinas de Estágio Supervisionado.
- Art. 6º Os casos omissos a esta Resolução serão analisados pelo Colegiado de Letras, Língua Portuguesa, da Universidade Federal da Paraíba UFPB Campus IV, cuja deliberação deverá ser acatada pela Coordenação de Curso.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras, Campus IV, da Universidade Federal da Paraíba.

Esta resolução foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Letras - Língua Portuguesa em reunião realizada no dia 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Fábio Pessoa da Silva Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letra – Campus	as – língua por	tuguesa da UFPB IV,
<u>-</u>		
Eu, matrícula nº e-mail		······································
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Letras,	venho requer	rer a V. Sa o
aproveitamento das atividades desenvolvidas no Programa	*	
respectiva carga horária para a integralização dos Compon		
Supervisonado Obrigatório listados a seguir, de acordo com a		
Apresento, em anexo, a Certidão de participação no Program		
desenvolvidas.		
C	O' P	G 1 /
Componentes Curriculares a serem aproveitados	Código	Carga horária
() Estágio Supervisionado I	8105057	90h
() Estágio Supervisionado II	8105058	90h
() Estágio Supervisionado III	8105059	120h
() Estágio Supervisionado IV	8105060	120h
Nestes termos, peço deferimento. Mamanguape, de	e	de 20
Assinatura do(a) Requerente		

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE DI	
Nome do Aluno(a):	
Data da solicitação://20	
Recebido por:Extensão)	(verificar se consta a avaliação da

ANEXO II – MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1. Dados de identificação
a) Nome do/a estudante: (Colocar o nome completo)
b) Número de matrícula: (colocar o número de matrícula)
c) Disciplina solicitada para aproveitamento:
 () Estágio Supervisionado I () Estágio Supervisionado II () Estágio Supervisionado III () Estágio Supervisionado IV d) Período de realização das atividades no Programa Residência Pedagógica a ser aproveitado:
de/a/
2. Estudos realizados
(citar todos os textos, autores, temas estudados por data).
3. Atividades realizadas
(citar todas as atividades realizadas, tanto na escola como nos momentos de formação por data).

4. Anexar:

a) Planos das oficinas desenvolvidas.b) Cópias das atividades desenvolvidas.
Mamanguape-PB,/
Assinatura do/a aluno/a
Assinatura do/a professor/a coordenador/a do Programa